



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

749
INDICAÇÃO Nº ~~202~~ /2025

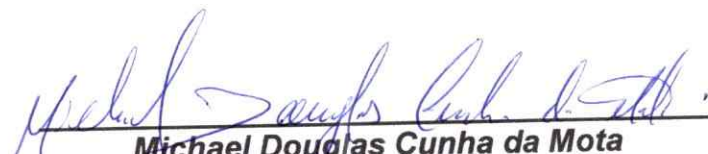
A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que seja realizada a instalação de guarda-corpo na ponte localizada na Rua 21, no Povoado Mangueira, que liga à comunidade da Ribeira.

Justificativa:

A ponte mencionada é amplamente utilizada por moradores e condutores que transitam diariamente entre as comunidades do Povoado Mangueira e da Ribeira. No entanto, a ausência de guarda-corpo representa um sério risco à segurança de quem utiliza a travessia, especialmente em períodos de chuva, durante a noite ou quando há aumento no fluxo de veículos.

A medida é de baixo custo, mas de grande impacto na prevenção de acidentes e na preservação da vida. O guarda-corpo servirá como proteção física, além de trazer maior tranquilidade aos usuários da via, sobretudo crianças, idosos e motociclistas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de junho de 2025.


Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

Irian Roberto
Agente Legatário